



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 772, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, conforme especificado a seguir:

Nome: GUILHERME EDUARDO ZERBINATTI PAPATERRA;
Cargo: Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, Classe "A", Padrão IV;
Matrícula no SIAPE: 2339936;
Para: Empresa de Pesquisa Energética - EPE;
Cargo a ser ocupado: Consultor Técnico II;
Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário;
Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001;
Processo: 48000.001755/2010-38.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

FRANCISCO ROMÁRIO WOJCICKI

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.9.2010 - Seção 2.